**PROJETO DE LEI Nº 32/2020**

# (Dispõe sobre denominação de “PAULO MICHELINI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Paulo Michelini“ a via pública projetada que se inicia na Rua Joaquim Gonzaga de Camargo e termina Rua Mario Francisco de Paula na Vila Colorau, nesta cidade.

 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1927/2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 15 de fevereiro de 2020.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Paulo Michelini, nasceu na cidade de Capivarí/SP em 25 de janeiro de 1927, filho de Sem Michelini e Ângela Boranga Michelini, imigrantes Italianos.

Casado com Apparecida Maria Michelini, e desta feliz união nasceram: Neuza Sueli Michelini, Nadir Sidnei Michelini, Valdemir Silvio Michelini e Vilmar Michelini.

 Chegou em Sorocaba no ano de 1954 juntamente com sua esposa, onde montou um “comercio de secos e molhados” foi um dos pioneiros na implantação do comercio de reciclagem gerando empregos e benefícios para Sorocaba, estando à frente de seus negócios até o seu falecimento em 2017.

**S/S., 20 de fevereiro de 2020.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**